

# Município de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de setembro de 2017.

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017

O Município de Santa Maria de Jetibá, através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada de COMPLI, torna público, para o conhecimento dos interessados do seguinte procedimento licitatório:

<b>Modalidade:</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>
<b>Tipo de Licitação:</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>Processo Administrativo:</b>	<b>3739/2017</b>

Este processo de Licitação será regido pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

As propostas deverão ser protocolizadas junto ao protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, neste município até o dia 02 de outubro de 2017, às 8h00m. Sua abertura se dará no mesmo dia, às 8h30m, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no mesmo endereço.

### 1 – OBJETO

1.1 O presente Edital, suas especificações, instruções e anexos, têm os elementos indispensáveis para a aquisição de ferramentas para as oficinas da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Interior, conforme descrito no “Anexo 03” deste edital.

1.2 Este órgão se reserva no direito de adquirir parte do objeto desta licitação, ou rejeitar toda proposta, desde que haja conveniência para o mesmo.

1.3 O valor total das aquisições pretendidas pelo presente certame está estimado em R\$ 73.742,14 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais, catorze centavos).

1.4 O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

1.5 O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

1.6 Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

1.7 Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

1.8 A Administração Municipal poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

1.9 Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

## **2 – CONDIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

2.1 Para participar da licitação, o interessado deverá cumprir as exigências deste Edital, apresentando toda a documentação solicitada. Os participantes terão como condição essencial cumprir as exigências da Lei Federal n. 8.666/93.

2.2 Os participantes poderão ser representados no procedimento licitatório por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

2.3 Os participantes deverão, obrigatoriamente, atender a condição expressa no Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93; no que tange a esta modalidade de licitação.

2.4 É vedada a participação no presente certame, de empresas que em cujo quadro social figurem servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

2.5 O presente certame destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas com microempresa ou de pequeno porte para atender o previsto no Art. 48, Inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nas condições previstas no Art. 49, Inc. II do mesmo diploma legal.

## **3 – PRAZO**

3.1 A entrega dos produtos poderá acontecer de forma única, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os produtos deverão ser entregues no pátio da municipalidade, situado na Rua Henrique Eggert, São Sebastião do Meio, nesse município. O horário para as entregas é de 7h30 às 17h00m, de segunda a sexta-feira nos dias úteis.

## **4 – FONTE DE RECURSOS**

4.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes do presente edital, proverão da dotação orçamentária das fichas 227, 228, 368 e 372.

## **5 – PAGAMENTO**

5.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal beneficiada pelo fornecimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

5.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

5.3 É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente entrega dos produtos.

## **6 – MULTAS E PENALIDADES**

6.1 O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos objetos deste edital, sujeitará licitante vencedor, a aplicação de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da fatura.

6.2 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos produtos, o licitante vencedor será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

6.3 Além das penalidades acima, itens 6.1 e 6.2, o licitante vencedor estará sujeito às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária em participar de licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **7 – VALIDADE DA PROPOSTA**

7.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

## **8 – PREÇOS**

8.1 Os preços deverão ser apresentados em Reais (moeda vigente no país) e em condições irredutíveis, sendo considerados apenas dois dígitos após a vírgula, desprezando-se as demais casas decimais.

## **9 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

9.1 Deverão ser apresentados 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter as seguintes informações, no centro do envelope:

**“AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ”**  
**RUA DALMÁCIO ESPINDULA, Nº 115, CENTRO**  
**SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
**CEP: 29645-000**  
**“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017”**

#### **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**

Os interessados deverão apresentar a documentação requerida no “Anexo 02” do presente edital.

#### **ENVELOPE 02 - PROPOSTA**

A proposta que constar do envelope n.º 02, deverá ser apresentada sem rasuras ou emendas, devendo dela constar os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação da proposta, conforme “Anexo 01”;
- b) Descrição do objeto citando a marca dos produtos ofertados, conforme “Anexo 03”.

#### **10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer materiais e produtos poderá ser feita sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

#### **11 – ABERTURA DOS ENVELOPES**

11.1 A COMPLI, juntamente com os participantes e/ou representantes, e em poder dos envelopes dos participantes interessados, contendo as habilitações e as propostas respectivamente, numerados "01" e "02", instalará reunião para abertura dos mesmos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

- A) Abertura do envelope de n.º 01, contendo a documentação para habilitação, que será apreciada e rubricada pelos membros da COMPLI e demais presentes;
- B) A COMPLI examinará a documentação constante do envelope n.º 01 julgando liminarmente desclassificados os proponentes cujos documentos não atendam ao estabelecido neste Edital.
- C) Não havendo inabilitação de qualquer proponente a reunião de abertura do envelope n.º 02 poderá ser realizada no mesmo dia.
- D) Havendo inabilitação de qualquer proponente, serão considerados dois procedimentos:
  - O proponente não pretende recorrer da decisão da COMPLI.Neste caso ser-lhe-á devolvido, fechado, contra recibo, o envelope n.º 02.
  - O proponente se dispõe a recorrer (apresentar recurso).Neste caso serão observados os procedimentos constantes no item 12 deste Edital.

#### **12 – DA INSTRUÇÃO E DAS NORMAS PARA O RECURSO**

12.1 Das decisões da COMPLI caberão os recursos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

12.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da COMPLI, em petição escrita, devendo o mesmo ser consignado em ata lavrada pela COMPLI, nas fases do procedimento.

12.3 Não serão considerados recursos encaminhados através de E-Mail, serão observadas as disposições previstas na Lei Federal 9.800/1999.

12.4 Recebendo os recursos, a COMPLI poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, devendo neste último caso, fazê-lo subir à autoridade superior.

É autoridade competente para decidir os recursos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

#### **13 – JULGAMENTO**

13.1 O julgamento será realizado em ato público, no dia e hora consignados neste Edital ou posteriormente conforme determinação da COMPLI, lavrando-se em ata todos os atos e deliberações. As propostas serão apreciadas pela COMPLI, que desclassificará as que não atendam as exigências deste Edital e classificará as demais de acordo com os critérios exigidos neste Edital e, havendo empate, será decidido através de sorteio.

#### **14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1 Feito o julgamento e transcorrido o prazo legal de recurso, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o relatório, homologará a Licitação.

14.2 O município se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da COMPLI ou do Prefeito Municipal.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COMPLI com base nas normas jurídicas e administrativas e nos princípios gerais do direito.

14.4 O licitante vencedor, será convocado para assinatura do instrumento contratual nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

#### **15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data estabelecidas para a abertura das mesmas, bem como, propostas feitas por e-mail, telegrama ou via fax.

15.2 A Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

15.3 A COMPLI dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até dois (02) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

15.4 Dúvidas quanto à descrição técnica dos objetos, deverão ser esclarecidas com a Gerência de Compras e Suprimentos, através do telefone (27) 3263-4804.

**ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE**

Presidente da C.P.L

**ANEXO 01**

**MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA**

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ENDEREÇO:.....  
CEP:.....

REF.: EDITAL .....N.º.....,

Objeto:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Prezados Senhores,

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às Condições do Edital em epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º ...../.....

Nosso preço é o que segue:.....

A validade desta proposta é de .....(.....) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o item 05 do Edital de Tomada de Preços n.º ...../.....

Utilizaremos os equipamentos e equipe técnica que forem necessárias a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, substituir ou aumentar a qualidade/quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Atenciosamente

---

Responsável pela Empresa  
Nome do Proponente

## ANEXO 02

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Cópia do Cartão de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, (vedada substituição por balancete/balanço provisório) ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado de origem da empresa, quando esta se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar autenticadas pela Junta Comercial do estado de origem da empresa;
3. Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (ICMS);
6. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS);
7. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
9. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da **sede** da empresa, emitido pelo Fórum da Comarca da sede (será considerada a validade de 60 dias a partir da data de sua expedição quando a mesma não estiver expressa no corpo da certidão);

Os documentos apresentados em cópias deverão estar autenticados em Cartório ou por servidor público municipal, vinculado à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**ANEXO 03**  
**Descrição dos Itens**

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
00001	<b>00025281</b>	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DECONTINUIDADE, PARA MEDICOES DE TENSAODC E AC, CORRENTE DC, RESISTENCIA, TESTEDE DIODO E TRANSISTOR, COM DISPLAY: 3 1/2DIGITOS DE 2000 CONTAGENS, COM INDICACAO DE SOBRE FAIXA MOSTRANDOAPENAS O DIGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1),COM MUDANCA DE FAIXA MANUAL, COMINDICADOR DE BATERIA FRACA SÍMBOLO DEBATERIA E MOSTRADO NO DISPLAY, COMAMBIENTE DE OPERACAO DE 0°C A 40°C, RH <75%, COM AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DE-10°C A 50°C, RH < 85%, COM ALTITUDE DEATÉ 2000M, COM ALIMENTACAO: 1X9V (6LF22,NEDA1604A), COM DIMENSOES MINIMAS DE120(A) X 65(L) X 25(P)MM. COM FAIXA DE200MV, 2000MV, 20V, 200V, 600V, COM PRECISAO DE 200MV ± (0.5%+5D) 2000MV ~600V ± (0.8%+5D), COM RESOLUCAO DE100µV, 1MV, 10MV, 100MV, 1V, COM IMPEDANCIA DE ENTRADA DE 1MW, COM PROTECAO DE SOBRECARGA DE 600V DC / ACRMS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DOFABRICANTE		UN	1,000	145,00		
00002	<b>00025282</b>	MAQUINA DE TESTE E LIMPEZA ULTRASSONICADE BICOS INJETORES COM CUBA DE 1L, COMALIMENTACAO DE 110V/220V, COM TESTEAUTOMATICO E MANUAL DE RESISTENCIA,ESTANQUEIDADE, LEQUE E EQUALIZACAO DOSBICO INJETORES, COM TESTE DE SONDALAMBADA, COM TESTE DE VALVULATERMOSTATICA, COM GERA PULSO PARA TESTEDA BOBINA DE IGNICAO, COM TESTE DO PEDALELETRONICO E TPS, COM TESTE DEEQUALIZACAO ESTATICO, COM TESTE DEMOTOR DE PASSOS, COM TESTE DEATUADORES DE MARCHA LENTA ASTRA/TIPO,COM TESTE DO INTERRUPTOR DE MINIMA DALINHA GM, COM TESTE DE RESISTENCIA DOSBICOS INJETORES, COM TESTE DO CORPO DEBORBOLETA ELETRONICO COM FUNCAO PWM(MEDE O CONSUMO DE ESFORCO DO MOTORELETRICO E TESTA A RESISTENCIA DO MOTORDO CORPO AUTOMATICAMENTE, TESTA PISTA1,2, REVERSO E DENTE DE ENGRENAGEMQUEBRADO, SEM UTILIZAR MULTIMETRO, COMTESTE DE EQUALIZACAO, ESTANQUEIDADE,PULVERIZACAO, VAZAO, RESISTENCIA, SPRAYPOR PULSOS OU JATOS E RETROLAVAGEM, COMBOMBA ELETRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 6MESES DO FABRICANTE.		UN	1,000	2.400,00		
00003	<b>00025284</b>	LAVADORA INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM POTENCIA DE 3CV E DE TENSAO DE 110V/220V, COM VAZAO POR MINUTO DE 11L, COM VAZAO DE ENTRADA DE 14L, COM MANGUEIRA DE ENTRADA DE 3/4, COM CHAVE DE PROTECAO TERMICA PARA O MOTOR, COM ISOLAMENTO IP65 CONTRA A AGUA, COM 10 METROS DE MANGUEIRA COM SAIDA DE 5/16 4000 PSI, COM CABO ELETRICO APOS A CHAVE COM MINIMO DE 4 METROS DE CUMPRIMENTO COM PLUG		UN	1,000	2.200,00		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
		STECK MACHO E FEMEA, COM DEPOSITO DEDETERGENTE INTEGRADO A MAQUINA, COMLANCA GATILHO, COM 5 BICOS DEACOPLEMENTO COM ENGATE RAPIDO, COMVALVULA INOX, COM CARRINHO COM PNEUS,COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DOFABRICANTE.						
00004	<b>00025285</b>	RASTREADOR INJECAO AUTOMOTIVOACOMPANHADO DE SOFTWARE (OBD II)BASICO NECESSARIO PARA FUNCIONAMENTO, ,COM ALIMENTAÇÃO 12V-24V, COM CONEXAUSB, COM CAIXA PLASTICA EM ABS, COMPROTECAO ELETRONICA, COM PROTECAO DEBORRACHA, COM TELA COLORIDA TOUCHSCREEN DE 5,7, COM DIMENSOES MINIMAS DE284X172X64MM, PARA DIAGNOSTICO DEINJECAO ELETRONICA SEM LIBERACAO DEMONTADORAS QUE ACOMPANHA CONECTOR D1QUE SUBSTITUI CONECTORES CIII/X, CIII/3,CIII/4, C16, C31, C19 E C28, CABO DEALIMENTACAO BATERIA TM 126, TM 114 CABODE ALIMENTACAO PELO ACENDEADOR DECIGARROS, CABO USB, FONTE DEALIMENTACAO E MANUAL DE OPERAÇÃO E COMGARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DOFABRICANTE.		UN	1,000	2.033,33		
00005	<b>00025288</b>	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA A BATERIABT-CD 14.4 2B, COM MANDRIL DE APERTORAPIDO, COM VELOCIDADE DE ROTACAO SEMCARGA RPM DE 0-550, COM TORQUE 21+1,COM ALIMENTACAO DE BATERIA DE 14,4V, COM TENSÃO VOLTAGEM DE 110V/220V, COMMALETA PARA TRANSPORTE COM JOGO DE SEISBITS, COM UM ADAPTADOR MAGNETICO, COMCARREGADOR, COM DUAS BATERIAS, COMGARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DOFABRICANTE.		UN	1,000	588,33		
00006	<b>00025321</b>	DESSULFATIZADOR CARREGADOR DE BATERIACOM TENSÃO DE ENTRADA DE 220V DC COMOPCAO DE PODER SER SOLICITADO NA REDE110V, COM TENSÃO DE SAIDA DE 1 / 240V DC,COM CORRENTE DE SAIDA DE 08A, COMREGULAGEM AJUSTE MANUAL DE CORRENTE,QUE CARREGA ATE CINCO BATERIAS, COMPROTECAO INVERSAO DE POLARIDADE, COM POTENCIA DE 1920WATTS, RETIFICAÇÃO ONDACOMPLETA, COM DIMENSÃO DE 13X17X22CM,COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DOFABRICANTE.		UN	1,000	931,67		
00007	<b>00025324</b>	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1/2" COMACESSORIO 58KGF/M 3316, COM ENCAIXEQUADRADO 1/2", COM RPM 7000, COMCONSUMO DE AR 4 PES <sup>3</sup> /MIN, COM PRESSAO DO AR DE 6 BAR, COM ENTRADA DO AR DE1/4", COM CACHIMBOS DE 9, 10, 13, 14, 17,19, 22, 24 E 27MM, COM ENCAIXE DE 1/2,TORQUE MAXIMO DE 58 KGF/M, COM GARANTIAMÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE.		UN	1,000	880,00		
00008	<b>00025325</b>	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1" 300KGF9KV, COM O ENCAIXE PARA SOQUETE E DE 1",		UN	1,000	5.266,67		



Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
		COM A PRESSAO DE AR SUGERIDA E DE 8 A 10KG/CM3, ACOMPANHA DOIS SOQUETESDE IMPACTO, 1PC DE 32MM E 1PC DE 33MM,COM A ENTRADA DO AR E 1/2, COM GARANTIAMÍNIMA DE 6 MESES DO FABRICANTE.						
00009	<b>00025236</b>	CARRINHO DE FERRAMENTAS COM TRESGAVETAS COM CAPACIDADE DE ATE 120KG,COM QUATRO RODAS DE RODIZIO, COMMEDIDAS MÍNIMAS DE 600X400X800MM, COMMATERIAL DE CHAPA DE ACO CARBONO, COMCHAVE E CHAVE RESERVA		UN	3,000	558,33		
00010	<b>00025237</b>	EXTRATOR EXTERNO DE ROLAMENTO DE 30MMA 50MM, COM EXTRATOR EXTERNO, FORJADOEM ACO, COM PARAFUSOS TRATADOSTERMICAMENTE, REMOVEDOR DE ROLAMENTODO EIXO, COM ABERTURA TOTAL DE 30MM A50MM.		UN	1,000	255,67		
00011	<b>00025238</b>	EXTRATOR PARA TERMINAL DE DIRECAO DE20MM, COM ABERTURA DO CANAL DOEXTRATOR ONDE DEVERA SER APLICADO NOTERMINAL DE 20MM, COM EXTRATOR DOTERMINAL DE DIRECAO, FABRICADO EM ACO DE ALTA RESISTENCIA, COM PINTURAELETROSTATICA A PO, PARA USO DAFERRAMENTA NOS MODELOS: VW, FORD, GM,FIAT, CITROEN, PEUGEOT E RENAULT.		UN	3,000	93,67		
00012	<b>00025239</b>	EXTRATOR E INSTALADOR DE BANCADA PARABUCHA DA SUSPENSAO DIANTEIRA, COMEXTRATOR E INSTALADOR DE BANCADA, PARABUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSAO DIANTEIRADA LINHA VW, COM COPO CONICO DAFERRAMENTA.		UN	1,000	266,67		
00013	<b>00025240</b>	ENCOLHEDOR DE MOLA DA SUSPENSAODIANTEIRA, COM PESO DE 2,3KG, FABRICADOEM AÇO CARBONO.		UN	1,000	141,00		
00014	<b>00025241</b>	SUPORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA E UMGANCHO, COM SUPORTE DE MOTOR COMBARRA FIXA COM REGULAGEM E GANCHO USOUNIVERSAL, POSSIBILITA AJUSTES DEDISTANCIA ENTRE AS CHAPAS E ENTRE OGANCHO, COM COMPRIMENTO DA BARRA DE1520MM, COM DIMENSOES DA CHAPA LATERALDE ALTURA DE 185MM E COMPRIMENTO DE230MM.		UN	1,000	440,00		
00015	<b>00025242</b>	CHAVE SEXTAVADA DE 22MM PARA A PORCA DOAMORTECEDOR DIANTEIRO, PARA SERUTILIZADA COM CHAVE TIPO ALLEN DE 7MM.		UN	1,000	58,00		
00016	<b>00025243</b>	CONJUNTO PARA TESTE DE SISTEMA DEARRFECIMENTO DE AUTOMOVEIS EUTILITÁRIOS, COM BOMBA COM MANOMETROSECO, COM QUATRO ADAPTADORESOTIMIZADOS.		UN	1,000	478,67		
00017	<b>00025244</b>	PAQUÍMETRO SEIS ANALOGICO DE 150MMANALOGICO FEITO EM ACO, PARA CAPACIDADEDE MEDICAO DE 0MM A 200MM OU 6,GRADUACAO DE MAXIMO DE 0.001IN E MINIMADE 0.02MM, EXATIDAO DE APROXIMADAMENTE0,06MM.		UN	1,000	121,33		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
00018	<b>00025245</b>	MARTELO BOLA DE 500GR, COM MEDIDAS DECOMPRIMENTO DA CABECA DE 110MM, COMCOMPRIMENTO TOTAL DE 355MM , COMDIAMETRO DO BATENTE DE 35MM, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACOCARBONO ESPECIAL, COM ACABAMENTOJATEADO E CABECA ENVERNIZADA, COM CABOEM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COMCUNHA METÁLICA.		UN	3,000	39,33		
00019	<b>00025246</b>	MARRETA OITAVADA 2KG CABO DE FIBRA DEVIDRO, COM CABECA FORJADA EM ACOCROMO MOLIBDENIO, COM TEMPERA NASFACES DE IMPACTO, COM BASES POLIDAS EENVERNIZADAS, COM FIXACAO POR RESINA EPOXI E PINO ELASTICO, COM CABO EM FIBRADE VIDRO REVESTIDA COM PP, COM EMPUNHADURA INJETADA DE PVC.		UN	3,000	51,00		
00020	<b>00025247</b>	ESCOVA DE ACO TIPO COPA ONDULADA DE 3",UTILIZADA NA ESCOVACAO DE SUPERFICIESPLANAS, REMOVENDO FERRUGENS E TINTAS,FORNECIDA COM ROSCA M14, COM CERDAS EMACO CARBONO DE GRANDE RESISTENCIA, COMROTACAO DE 8500 RPM, COM DIAMETRO DE 3		UN	3,000	24,67		
00021	<b>00025248</b>	JOGO CACHIMBO LINHA PESADA FORNECIDOEM ESTOJO METALICO DE ENCAIXE DE 3/4 COM14 PEÇAS CONTENDO: SOQUETE ESTRIADO22MM, SOQUETE ESTRIADO 24MM, SOQUETEESTRIADO 27MM, SOQUETE ESTRIADO 30MM,SOQUETE ESTRIADO 32MM, SOQUETEESTRIADO 36MM, SOQUETE ESTRIADO 38MM,SOQUETE ESTRIADO 41MM, SOQEUTEESTRIADO 46MM, SOQUETE ESTRIADO 50MM,CABO T, EXTENSAO 8, EXTENSAO 16, CATRACASIMPLES FABRICADO EM MATERIAL AÇOCROMO VANADIO.		UN	1,000	1.050,00		
00022	<b>00025258</b>	ALICATE BICO FINO 5.1/4", COM DIMENSAO DE132MM (5.1/4"), EM ACO TEMPERADO, COMCABECA POLIDA, COM CABO PLASTIFICADO,COM MOLA, COM MATERIAL ACO LIGA.		UN	1,000	51,00		
00023	<b>00025250</b>	FERRAMENTA PARA MONTAGEM EDESMONTAGEM DE VALVULAS DE MOTORESFIAT TIPO UNO, PRÊMIO, ELBA, 1300, 1500;PALIO 1000/1500.		UN	1,000	388,33		
00024	<b>00025251</b>	ALMOTOLIA DE BICO FLEXÍVEL 500ML, COMBOMBA DE PRESSAO PARA EXPELIR O LIQUIDO,COM RECIPIENTE EM ACO PINTADO EM EPOX EDISPOSITIVO DA BOMBA TOTALMENTEMETALICO, COM BICO EM BORRACHA, COMCAPACIDADE PARA 500ML.		UN	3,000	30,00		
00025	<b>00025252</b>	PISTOLA PARA MEDIR TEMPERATURA, COMFAIXA DE TEMPERATURA DE -4º F OU 600ºF(-20 C A 315º C), DETECTANDO PONTOSQUENTES, FRIO EM PORTA SELADA OU JANELAPARA AJUDAR A IDENTIFICAR AS AREASPROJETADAS OU VAZAMENTO DE AR QUENTE OU FRIO, IDENTIFICA TEMPERATURA DE SAIDADE AR, IDENTIFICA TEMPERATURAS DE SUPERFÍCIE EXTERIORES DE CASAS E TEMPERATURAS INTERIORES, APLICACOES		UN	1,000	243,33		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
		AUTOMOTIVAS, LEITURA DE TEMPERATURA DEARMAZENAMENTOS.						
00026	<b>00025253</b>	CAIXA COM JOGO DE CHAVE L COM 12 PECAS8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM,15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, FORJADAEM ACO CROMO VANADIO E TEMPERADA, COMACABAMENTO CROMADO, COM MARCACAOPOR ESTAMPAGEM A FRIO.		UN	1,000	220,00		
00027	<b>00025254</b>	CAIXA COM JOGO DE CHAVE COMBINADA COM24 PECAS COM MEDIDAS DE: 6MM, 7MM, 8MM,9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM,16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM,22MM, 23MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM, COMJOGO DE CHAVES COMBINADA, FABRICADA EMACO ESPECIAL, NIQUELADA E CROMADA.		UN	1,000	373,67		
00028	<b>00025255</b>	CAIXA COM JOGO DE CHAVE ESTRIADA COM 12CHAVES COMPOSTO DE 6MM A 32MM,COMPOSTO POR CHAVES 12 CHAVES COM 6X7,8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19,20X22, 21X23, 24X26, 25X28, 27X32MM, COMMATERIAL CROMO VANADIO NIQUELADA ECROMADA		UN	1,000	220,00		
00029	<b>00025256</b>	CAIXA CHAVE DE BOCA COM 12 CHAVES DE6MM A 32MM, COMPOSTO CONJUNTO 6X7MM,8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM,16X17MM, 18X19MM, 20X22MM, 21X23MM,24X26MM, 25X28MM, 27X32MM, COM MATERIALCROMO VANADIO NIQUELADA E CROMADA		UN	1,000	157,67		
00030	<b>00025257</b>	ALICATE UNIVERSAL DE 8", FABRICADO EM ACOCROMO VANADIO, COM SUAS MANDIBULASPLANAS E OVALADAS, UTILIZANDO AS PARTESINTERNAS DO CABO, PARA PRENSARTERMINAIS, COM ALICATE DE CABO ISOLADOPARA 1000V, PODENDO EXECUTAR TAREFAS EMLINHAS ENERGIZADAS, COM FINALIDADE DECORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE,LATÃO, BRONZE, ALUMINIO, PLASTICO E ACOCOM DIAMETRO MAXIMO DE 2MM.		UN	3,000	83,00		
00031	<b>00025259</b>	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6" ISOLADOPROFISSIONAL, FABRICADO EM ACOCARBONO, COM CABO DE PVC.		UN	1,000	25,00		
00032	<b>00025260</b>	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS RETO 5" EMMATERIAL CROMO VANADIO FOSTATIZADO ECABOS PLASTIFICADOS PARA ALICATE PARAANEIS INTERNOS RETO 5 EM MATERIAL CROMOVANADIO FOSTATIZADO E CABOSPLASTIFICADOS PARA USO COM PONTAS FIXASE RETAS PARA ANEIS DE SEGURANÇAINTERNOS		UN	1,000	59,33		
00033	<b>00025261</b>	ALICATE 5.1/2" PARA ANEIS INTERNOS CURVOEM MATERIAL CROMO VANADIO FOSTATIZADOE CABOS PLASTIFICADOS PARA USO COMPONTAS FIXAS E CURVAS PARA ANEIS DESEGURANÇA INTERNOS.		UN	1,000	49,33		
00034	<b>00025262</b>	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS CURVO 12" EMMATERIAL CROMO VANADIO FOSTATIZADO ECABOS PLASTIFICADOS PARA USO COMPONTAS FIXAS E RETAS PARA ANEIS DE		UN	1,000	93,67		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
		SEGURANÇA INTERNOS.						
00035	<b>00025263</b>	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS RETO 12" EM MATERIAL CROMO VANADIO FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS PARA USO COM PONTAS FIXAS E RETAS PARA ANEIS DE SEGURANÇA EXTERNOS.		UN	1,000	93,67		
00036	<b>00025264</b>	ALICATE PRENSA TERMINAIS PARA GRIMPAGEM DE TERMINAIS TIPO ILHOS PARA CABOS DE 6 A 25MM <sup>2</sup> , COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA DESARME DA CATRACA FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM QUATRO MATRIZES FIXAS QUE PERMITEM UMA PERFEITA INSTALAÇÃO.		UN	1,000	290,67		
00037	<b>00025265</b>	ALICATE PRESSÃO DE 10", COM MEDIDA TOTAL DE 10" (224MM), COM ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE 1.1/8" (28MM), COM MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, COM MATERIAL DO CABO EM AÇO CROMO VANADIO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, PARA SEGURAR COM FIRMEZA, FIXAR PEÇAS, PRENDER E TRAVAR, DESAPERTAR PARAFUSOS DANIFICADOS, CORTAR TUBULAÇÕES METÁLICAS, GRIMPAR TERMINAIS, DESAPERTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADO DANIFICADO, COM UM GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.		UN	1,000	43,67		
00038	<b>00025266</b>	JOGO DE CHAVE TORK FORMATO EM "L" COM 15 PEÇAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50; T55 e T60, EM MATERIAL CROMO VANADIO FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS, ACOMPANHAMENTO DA EMBALAGEM PARA GUARDAR AS CHAVES.		JG	1,000	105,00		
00039	<b>00025267</b>	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM CINCO PEÇAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: CHAVE FENDA 150 - 1/8X5", CHAVE FENDA 150 - 3/16X5, CHAVE FENDA 150 - 1/4X6, CHAVE PHILLIPS 160 - 3/16X4, CHAVE PHILLIPS 160 - 1/4X6, EM MATERIAL AÇO CROMO VANADIO COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, COM CABOS EM POLIPROPILENO COM PONTA FOSFATIZADA, COM CHAVE COM LAMINA REDONDA RESISTENTE.		JG	3,000	44,33		
00040	<b>00025268</b>	CHAVE ALLEN LONGA DE 3MM A 10MM COM 8 PEÇAS, FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO, COM ACABAMENTO OXIDADO QUE PROTEGE CONTRA A CORROSÃO, COMPOSTO POR 8 PEÇAS: 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM.		UN	1,000	44,33		
00041	<b>00025269</b>	CHAVE ALLEN LONGA DE 7", MODELO LONGO PARA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COM MEDIDA DE 7MM, PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO, COM PERFIL DO CORPO EM L O QUE POSSIBILITA O EFEITO DE ALAVANCA DURANTE O APERTO OU DESAPERTO DE PARAFUSOS, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO FOSFATIZADO E ESCURECIDO.		UN	1,000	9,83		
00042	<b>00025271</b>	CHAVE PARA APERTO ANGULAR, COM A HASTE PODENDO SER POSICIONADA EM QUALQUER PONTO DO DISCO GRADUADO ATRAVÉS DE UM		UN	1,000	175,00		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
		PEQUENO ESTRIBO DESLIZANTE, COM MEDIDOR DE ÂNGULO PARA TORQUIMETRO, COM MEDIDOR DE 0 ° A 360°, COM ENCAIXE QUADRADO DE 1/2.						
00043	<b>00025272</b>	ESPATULA RÍGIDA DE 12CM COM CABO DE MADEIRA, PARA USO ESPECIALMENTE PARA RASPAGEM DE TINTA E OUTROS RESÍDUOS, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM LARGURA DA LÂMINA DE 12CM.		UN	3,000	9,83		
00044	<b>00025274</b>	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO COM TRÊS GARRAS AUTO AJUSTÁVEIS TIPO ARANHA, PARA MANUSEIO SER UTILIZADA COMO CATRACA, CABO DE FORÇA, CHAVE FIXA OUESTRELA, COM TRÊS ENGRENAGENS REFORÇADAS E GARRAS COM RANHURAS PARA FACILITAR A PEGADA, COM ENCAIXE DE 1/2 OU 3/8, QUE ATENDE A FILTROS DE ÓLEO ENTRE 2-1/2 A 4-1/2 (65MM A 120MM).		UN	2,000	134,67		
00045	<b>00025275</b>	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO PARA MOTORES MERCEDES-BENZ OM-611 E OM-612, CHAVE COM ENCAIXE INTERNO DE SETE LADOS SEXTAVADO EXTERNO DE 25MM.		UN	2,000	213,33		
00046	<b>00025276</b>	CAIXA COM CHAVE CACHIMBO LINHA LEVE COM 20 PEÇAS CONTENDO 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 26MM, 27MM, 28MM, 30MM, 32MM, COM SOQUETES SEXTAVADOS DE AÇO CROMO VANADÍO NIQUELADO E CROMADO, COM ENCAIXE DE 12,7MM (1/2"), COM CATRACA DE AÇO CROMO VANADÍO NIQUELADO E CROMADO, COM ESTOJO METÁLICO.		UN	1,000	459,33		
00047	<b>00025277</b>	CACHIMBO 36MM MULTIDENTADA LINHA PESADA LONGO DE 3/4", COM SOQUETE FABRICADO EM AÇO CROMO VANADÍO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO E POLIDO, COM ENCAIXA DE 3/4.		UN	1,000	44,67		
00048	<b>00025278</b>	CHAVE ESTRELADA ABERTA DE 10X11MM, FABRICADA EM AÇO CROMO VANADÍO NIQUELADO E CROMADO, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO, COM DOIS LADOS SEXTAVADOS (ABERTO) COM MEDIDAS DIFERENTES.		UN	1,000	24,00		
00049	<b>00025279</b>	CHAVE ESTRELADA ABERTA DE 11X13MM, FABRICADA EM AÇO CROMO VANADÍO NIQUELADO E CROMADO, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO, COM DOIS LADOS SEXTAVADOS (ABERTO) COM MEDIDAS DIFERENTES.		UN	1,000	29,67		
00050	<b>00025280</b>	CHAVE ESTRELADA ABERTA DE 12X14MM, FABRICADA EM AÇO CROMO VANADÍO NIQUELADO E CROMADO, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO, COM DOIS LADOS SEXTAVADOS (ABERTO) COM MEDIDAS		UN	1,000	29,67		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
		DIFERENTES.						
00051	<b>00025270</b>	JOGO CHAVES DE CANHAO EM CROMOVANADIO COM 12 PECAS DE 3MM A 14MM COMAS SEGUINTE MEDIDAS: 3MM, 4MM , 5MM,6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM,13MM, 14MM, COM HASTE NIQUELADA ECROMADA, COM CABOS EM POLIPROPILENO COM PONTA FOSFATIZADA.		JG	1,000	1.075,33		
00052	<b>00025326</b>	ADAPTADOR DE 3/4" PARA 1/2" USADO PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTROS, TAIS COMO CABO "T" E E SOQUETES PARA AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ENCAIXE, COM TORQUE MÁXIMO (TM) DE 512 N.M, MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO COM ENCAIXE 3/4", COM COMPRIMENTO 57MM, COM BITOLA DE 3/4" PARA 1/2".		UN	1,000	44,67		
00053	<b>00024844</b>	DESFORCÍMETRO MULTIPLICADOR DE TORQUE DE 1 POL. TORQUEADOR DE 5800NM - 795KG TORQUEADOR DE 5800NM - 795KGF		UN	3,000	388,33		
00054	<b>00024843</b>	SUPORTE FIXO PARA MONTAR MOTOR CAMBIO DIFERENCIAL		UN	1,000	7.096,67		
00055	<b>00024836</b>	TORQUÍMETRO DE ESTALO INDUSTRIAL COM ENCAIXE DE 1/2 POL. 60 - 340NM 60 - 340NM		UN	1,000	1.216,67		
00056	<b>00025351</b>	MORSA (TORNO DE BANCADA) NUMERO 2		UN	2,000	78,67		
00057	<b>00001721</b>	CADEADO 30 MM		UN	6,000	19,67		
00058	<b>00001554</b>	ALICATE especial para abraçadeiras (vanadium)		PÇ	6,000	49,67		
00059	<b>00004868</b>	ALICATE UNIVERSAL 8" 1.000 VOLTS		UN	6,000	44,00		
00060	<b>00001551</b>	ALICATE DE PRESSAO 603/10		PÇ	6,000	44,33		
00061	<b>00020155</b>	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO, 150MM, N 6 CABO EMBORRACHADO, FORJADO EM AÇO CARBONO.		UN	6,000	35,00		
00062	<b>00024642</b>	ALICATE TIPO BOMBA D'AGUA Especificação: Alicate bomba 10 • Indicado para instalação e ajuste de bomba d'água, registros e boias e para trabalhos de encanamento hidráulico em geral • Fabricado em aço cromo vanádio • Possui cabo ergonômico, antiderrapante e antitranspirante, que proporciona maior conforto e firmeza no manuseio, além de ser isolante, que não conduz calor e eletricidade • Também pode ser usado para o aperto de conectores, válvulas e tubulações		UN	6,000	44,33		
00063	<b>00020156</b>	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, N 6 COM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO E TEMPERADAS POR INDUÇÃO. CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS. CABO ISOLADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699 (1000V) E BASEADO NO PADRÃO DIN ISO 5749. ALT. 1,10CM, LARG. 5CM, PROFUND. 15,5CM, PESO 195,00GR.		PÇ	6,000	49,33		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
00064	<b>00004850</b>	ALICATE DE ABRIR TRAVA RETO		PÇ	6,000	33,33		
00065	<b>00004852</b>	ALICATE DE FECHAR TRAVA RETO		PÇ	6,000	33,33		
00066	<b>00004851</b>	ALICATE DE ABRIR TRAVA CURVO		PÇ	6,000	33,33		
00067	<b>00004853</b>	ALICATE DE FECHAR TRAVA CURVO		PÇ	6,000	33,33		
00068	<b>00005446</b>	CHAVE DE ESTRELA 06 MM X 32 M - JOGO COM 12 PECAS		JG	6,000	213,33		
00069	<b>00005445</b>	CHAVE DE BOCA 06 MM X 32 M - JOGO COM 12PECAS		JG	6,000	154,00		
00070	<b>00023218</b>	CHAVE DE BIELA 8,9,10 até 19mm		JG	6,000	210,00		
00071	<b>00002092</b>	BICO PARA CANETA DE SOLDA 1 jogo de 0 a 7		PÇ	1,000	114,33		
00072	<b>00024805</b>	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 7GAVETAS AZUL		UN	6,000	125,00		
00073	<b>00024806</b>	CHAVE (MEIA LUA) STARTER 9 PEÇAS		JG	6,000	416,67		
00074	<b>00024807</b>	CHAVE COMBINADA COM 06mm A 32mm 25pecas		JG	6,000	388,33		
00075	<b>00024808</b>	CHAVE COMBINADA COM CATRACA SPEEDY8mm a 19 mm COM 12 PEÇAS		JG	6,000	783,33		
00076	<b>00024809</b>	MARTELO DE BOLA DE 800g		UN	6,000	49,33		
00077	<b>00024810</b>	MARRETA DE 3KG COM CABO		UN	6,000	69,00		
00078	<b>00024811</b>	CHAVES HEXAGONAIS ALLEN CURTAS E LONGAS- 30 PEÇAS		JG	6,000	118,00		
00079	<b>00024812</b>	Chave Torq Com 07 de T10 A T40 Vtx - CromoVanádio		JG	6,000	34,67		
00080	<b>00024813</b>	Chave de Fenda 1/8 x 3. Pol.		UN	6,000	9,33		
00081	<b>00024814</b>	Chave de Fenda 3/16 x 5 Pol		UN	6,000	8,33		
00082	<b>00024815</b>	Chave de Fenda 1/4 X 6 Pol.		UN	6,000	9,83		
00083	<b>00024816</b>	Chave de Fenda 5/16 x 8Pol.		UN	6,000	15,00		
00084	<b>00024817</b>	CHAVE PHILLIPS 1/4 x 6 pol		UN	6,000	9,83		
00085	<b>00024818</b>	CHAVE PHILLIPS 1/8 x 3 pol		UN	6,000	7,33		
00086	<b>00024819</b>	CHAVE PHILLIPS 5/16 x 8 pol		UN	6,000	15,33		
00087	<b>00024820</b>	SOQUETE ESTRIADOS DE 1/2 POL. De 08mm a32 mm com 25 PEÇAS		JG	6,000	191,67		
00088	<b>00024821</b>	SOQUETE ESTRIADOS 3/4 POL. DE 19mm A50mm COM 21 PECAS		JG	6,000	1.146,67		
00089	<b>00024823</b>	CHAVE INGLESA 24MM		UN	6,000	442,67		
00090	<b>00024824</b>	CHAVE ESTRELA ABERTA POLIGONAIIS COM 6PEÇAS		JG	6,000	251,67		
00091	<b>00024825</b>	CHAVE DE GRIFO 12 POLEGADAS (VANADIUM)		UN	2,000	49,33		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor
00092	<b>00024826</b>	CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS (VANADIUM)		UN	2,000	114,67		
00093	<b>00024827</b>	CHAVE DE GRIFO 36 POLEGADAS (VANADIUM)		UN	2,000	213,33		
00094	<b>00024828</b>	CHAVE DE GRIFO 48 POLEGADAS (VANADIUM)		UN	2,000	675,33		
00095	<b>00024829</b>	CHAVE SACA FILTRO DE OLEO CORRENTE 5"		UN	2,000	34,67		
00096	<b>00024831</b>	CANETA TESTE DE POLARIDADE ILUMINAÇÃO ULTRA BRILHO 12V E 24 VOLTS		UN	1,000	51,00		
00097	<b>00024832</b>	MULTIMETRO AUTOMOTIVO PROFISSIONAL LCD COM 4 CARACTERES.		UN	1,000	577,00		
00098	<b>00024833</b>	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DE 1 POL. 2.400N.M		UN	2,000	1.803,33		
00099	<b>00024834</b>	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 POL. -81.6 KGFM 7.500 RPM		UN	2,000	931,67		
00100	<b>00024842</b>	MANGUEIRA PARA MAÇARICO		MT	10,000	8,00		



**ANEXO 04**  
**MINUTA CONTRATUAL**

**Município de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**

<p><b>CONTRATO Nº -----</b> <b>Contrato que entre si celebram o Município</b> <b>de Santa Maria de Jetibá e a empresa -----</b> ----- -----.</p>
--

O **Município de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001/38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Roepke, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F com o número XXX.XXX.XXX-XX, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa -----, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número -----, situada à -----, neste ato representada por -----, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, referente ao processo licitatório na modalidade de -----, oriundo do processo administrativo número -----. As condições do edital licitatório acima citado desde já fazem parte deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**. O presente contrato, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fornecimento de -----, conforme condições do Edital de Tomada de Preços nº 007/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 A entrega dos produtos deverá acontecer conforme condições descritas no item 3.1 do edital de Tomada de Preços nº 007/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor do presente contrato é de R\$-----(------).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal beneficiada pelo fornecimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma, conforme condições descritas no item 5.2 do edital de Tomada de Preços nº 004/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes do presente instrumento, proverão da dotação orçamentária das fichas 227, 228, 368 e 372.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal, quanto ao prazo de entrega, qualidade dos produtos e outras instruções fornecidas pela Administração.
- 6.2 A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo dos servidores públicos municipais, senhor Wilson Wagner e e senhora Andressa Mund.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até cinco dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 É obrigação da contratada, fornecer os produtos objeto instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Tomada de Preços nº 007/2017, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos materiais poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
- 7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.
- 7.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais em que se verificarem defeitos ou imperfeições.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

- 8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.
- 8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues na data prevista sem justificativa aprovada pelo contratante;
  - c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
  - d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

#### **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Integra este contrato o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2017, regendo-se pelas disposições aplicadas da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

- 10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, ----- de ----- de 2017.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

-----

-----